

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



5.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA N.º	109609	LIVRO 2	FLS. 01
---------------	--------	---------	---------

IMÓVEL: Apt° 805 situado no edifício na rua Barata Ribeiro nº418, com a fração ideal de 10/1620 do terreno, que mede 24,20m de frente e fundos, por 28,60m de extensão em ambos os lados, confrontando de um lado com o nº424 da mesma rua e 31 da rua Edmundo Lins, do outro com o nº412 da mesma rua Barata Ribeiro e nº23 da rua Edmundo Lins, e na linha dos fundos com a referida rua Edmundo Lins. PROPRIETÁRIA: RIBEKA KOSNITZKI, brasileira, viúva, proprietária, residente nesta cidade. Registro Anterior L°3FH-96024-192. - INSCRIÇÃO: 0589530-5 - CL:06651-4. - NUNO ROSA MARCONDES, 1º Substituto, Mat. 942982, Corregedoria de Justiça-RJ

O OFICIAL: _____

R.1/109609-PARTILHA: Nos termos de formal de partilha extraído dos autos de inventário por falecimento de RIBEKA KOSNITZKI, CPF:011.214.727-53, processado pela 4ª V.O.S.-RJ, assinado em 02.05.2005 pelo M.M. Juiz Dr Pedro Saraiva de Andrade Lemos, contendo sentença de 01.03.2005, prenotado no L°1BB-447700-218 em 11.05.2005, o imóvel desta matrícula foi partilhado à 1) SHEILA ORGLER, brasileira, psicóloga, CPF:703.272.467-15, casada pelo regime de comunhão de bens com ALBERTO ORGLER, brasileiro, médico, CPF:369.986.567-34 e 2) TANIA KOSNITZKI RANGEL LIMA, brasileira, arquiteta, CPF:730.834.297-20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com CARLOS SANTIAGO RANGEL LIMA, brasileiro, arquiteto, residentes nesta cidade, na proporção de 50% para cada uma; tendo sido avaliado em R\$70.000,00. O IPTU foi pago pela guia nº564.734339-4 em 17.03.2005, no valor de R\$2.800,00, base de cálculo R\$70.000,00. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 18 de maio de 2005. - NUNO ROSA MARCONDES, 1º Substituto, Mat. 942982, Corregedoria de Justiça-RJ

O OFICIAL: _____

R.2/109609 - PARTILHA DE 50%:- Nos termos de Formal de Partilha extraído dos autos de divórcio consensual de ALBERTO ORGLER, CPF nº369.986.567-34 e SHEILA ORGLER, CPF nº703.272.467-15, processado pela 6ª Vara de Família desta cidade, assinado em 12.04.2007, pela MMª Juíza Drª Ana Cristina Nascif Dib Miguel, contendo sentença de 04.10.2006 e declaração de 03.05.2007, prenotados no L°1BH-472955-179 em 19.04.2007, 50% do imóvel desta matrícula foi partilhado à: SHEILA ORGLER, brasileira, divorciada, declarando não viver em união estável, psicóloga, CPF nº703.272.467-15, residente nesta cidade, tendo sido avaliado em R\$35.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº564.814586-3 em 07.02.2007, no valor de R\$1.341,42, base de cálculo no valor de R\$28.662,75. É emitida DOI conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2007. - MMª JOSÉ CARLOS FAGERINI, 2º Substituto

O OFICIAL: _____

Continua no verso

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br



R.3/109609-COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura de 11/04/2008, do 4º Ofício de Notas desta cidade, L'E-0067, fls.141/143, prenotada no L'1BN-487178/118 em 15/04/2008, SHEILA ORGLER, e TANIA KUSNITZKI RANGEL LIMA, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a: FELIPE KUSNITZKI RANGEL LIMA, brasileiro, maior, solteiro, técnico de edificações, CPF nº124.640.267-00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$70.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1268902 no valor de R\$1.779,62 em 11/04/2008, tendo como base de cálculo o valor de R\$88.981,23. Rio de Janeiro, 16 de junho de 2008.-----ES

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

R.4/109609-COMPRA E VENDA:- Nos termos do instrumento particular de 19.02.2014, e demais documentos exigidos por lei, prenotados no L'1CY-564133-47 em 26.02.2014, FELIPE KUSNITZKI RANGEL LIMA, CPF nº124.640.267-00, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula a ROBERTO RANGEL LIMA JUNIOR, brasileiro, administrador, CPF nº916.356.677-04 e seu cônjuge RENATA MORRISSY RANGEL LIMA, brasileira, de lar, CPF nº018.281.877-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1858027 no valor de R\$10.000,00 em 24.02.2014, tendo como base de cálculo o valor de R\$500.000,00. É emitida D.O.I. conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2014.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
6º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.5/109609-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para o R.4, ROBERTO RANGEL LIMA JUNIOR e seu cônjuge RENATA MORRISSY RANGEL LIMA, já qualificados, constituíram a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº00.360.305/0001-04, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se eles fiduciários, possuidores diretos e a fiduciária indireta do imóvel, pelo preço de R\$450.000,00, pagável em 240 prestações mensais e sucessivas, com o valor inicial de R\$5.331,88, vencendo-se a primeira em 19.03.2014, aos juros nominal de 8,5101% ao ano e juros efetivo de 8,8500% ao ano, optando os devedores pela taxa de juros reduzida de 8.0000% ao ano (nominal) e 8.3000% ao ano (efetiva), enquanto forem mantidas as condições estabelecidas neste contrato, e sob as demais cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2014.-----VA

Continua na ficha

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR: R\$ 38,50

IMÓVEL:

418 BARATA RIBEIRO - APTº 805

FLS.: 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ**

MATRÍCULA N.º 109609 LIVRO 2 FLS.

O OFICIAL:

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.6/109609-CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do mesmo documento particular que serviu de título para o R.4, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário série 0214, nº 1.4444.0530292-7 em 19.02.2014, em que são partes como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada e como devedores ROBERTO RANGEL LIMA JUNIOR e seu cônjuge RENATA MORRISSY RANGEL LIMA, já qualificados. Rio de Janeiro, 11 de Abril de 2014.-----VA

O OFICIAL:

RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.7/109609-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do documento particular de 11/08/2023, prenotado no Lº1EJ-675214-020 em 12/09/2023, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.5, bem como a Cédula de Crédito Imobiliário objeto da AV.6, em virtude da autorização dada pela credora. Selo: EEPF 67486 LPH. Rio de Janeiro, 20/10/2023.-----NUN

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.8/109609-COMPR E VENDA: Nos termos do instrumento particular nº 0202335699, de 11/08/2023 e demais documentos exigidos por lei, prenotados no Lº1EJ-675214-020 em 12/09/2023, ROBERTO RANGEL LIMA JUNIOR, CPF nº 916.356.677-04 e sua mulher RENATA MORRISSY RANGEL LIMA, CPF nº 018.281.877-20, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a EULER ARRUDA JUSTINIANO, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, não convivente em união estável, CPF nº 072.262.387-99, residente nesta cidade, pelo preço de R\$480.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 2603918 em 31/08/2023, no valor de R\$14.400,00, base de cálculo R\$480.000,00. É emitida D.O.I. conforme IN/SRF. Selo: EEPF 67487 SZJ. Rio de Janeiro, 20/10/2023.-----NUN

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

Continua no verso

R.9/109609-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para o R.8, EULER ARRUDA JUSTINIANO, já qualificado, constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula ao BANCO INTER S/A, CNPJ nº00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se ele, fiduciante, possuidor direto e o fiduciário, possuidor indireto do imóvel, pelo preço de R\$367.260,00, pagável em 360 prestações mensais e sucessivas, com o valor total da prestação mensal de R\$4.428,51, vencendo-se a primeira prestação em 25/09/2023, aos juros nominal de 10,00% ao ano, juros efetivo de 10,47% ao ano e valor total da prestação mensal reduzida de R\$4.080,67, enquanto forem mantidas as condições estabelecidas neste contrato e sob as demais cláusulas e condições do título. Selo: EEPY 67488 YPD. Rio de Janeiro, 20/10/2023.-----NUN

O OFICIAL: _____

Gustavo Gastalho Moreira

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Responsável pelo Expediente
Matrícula: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital-RJ

AV.10/109609-CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE: Nos termos de requerimento de 05/03/2024, prenotado no L°LEL-682435-30 em 06/03/2024, por solicitação do credor fiduciário BANCO INTER S/A, já qualificado, foi o devedor fiduciante EULER ARRUDA JUSTINIANO, já qualificado, intimada a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.9, e não tendo a mesma purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Conforme previsto no artigo 1.465 do Código de Normas da CGJ/RJ, decorrido o prazo de 120 dias desta constituição sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a presente averbação perderá seus efeitos, sendo exigido novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Selo: EESV 03659 YGZ. Rio de Janeiro, 21/06/2024.-----RR

O OFICIAL: _____

Camila da Rocha Fines Pimenta

Camila da Rocha Fines Pimenta
Substituta Matr 94/15193
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.11/109609 - Rio de Janeiro, 11/09/2024.

Prenotação sob o nºEN-690186-78 em 27/08/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Nova Lima-MG aos 26/08/2024, e demais documentos exigidos por lei, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO INTER S.A., CNPJ nº00.416.968/0001-1, com sede em Belo Horizonte-MG, respaldada pelo artigo 26 §7º da Lei 9.514/1997. O Imposto de transmissão foi pago pela guia nº2726650 em 20/08/2024, no valor de R\$13.887,67, base de cálculo R\$462.922,35. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. É emitida a DOI, conforme IN/SRF. Selo: EEUJ 71438 KCV.-----LP

A OFICIALA: _____

Daniel Lopes de Souza

Daniel Lopes de Souza
Substituto Legal - Matr: 94/25115
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.12/109609 - Rio de Janeiro, 11/09/2024.

Prenotação sob o nºEN-690186-78 em 27/08/2024.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, firmado em Nova Lima-MG, aos 26/08/2024, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.9, em virtude da consolidação da propriedade, conforme Art. 1488 da CNCGJ-RJ. Selo: EEUJ 71439 ZPC.-----LP

Continua na ficha 109609/ 3

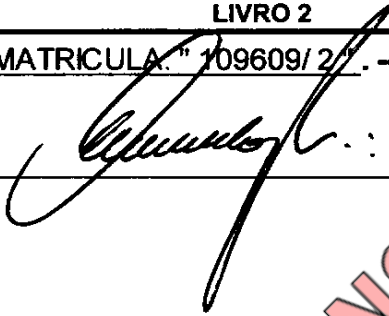
IMÓVEL: 418, RUA BARATA RIBEIRO, APT° 805

FLS: 3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ**

MATRÍCULA N.º 109609	LIVRO 2	FLS.
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA " 109609/ 2 " .		LP
A OFICIALA:		Daniel Lopes de Souza Substituto Legal - Matr. 94725115 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br